ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 10/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PRIVADO

Em 03 de dezembro de 2020

Às quatorze horas e cinco minutos, em sessão por vídeo conferência presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SEBASTIÃO DE MORAES FILHO – Presidente, CLARICE CLAUDINO DA SILVA,JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SEBASTIÃOBARBOSA FARIAS,NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO e o Ilustríssimo Senhor Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO – Juiz Convocado. Representante do Ministério Público Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOS PJE

ADIADO

Processo: **1016680-65.2020.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Requerente: JUIZO DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL
Requerido: JUIZO DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DE FAMILIAS E SUCESSOES DA COMARCA DE CUIABA/MT

Decisão: *ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DA RELATORA.*

JULGADOS

Processo: **1009817-30.2019.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3A0E6C50

Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: RUBENS RODRIGUES ROCHA E OUTRO(S)
Advogado: LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA
Requerido: EUGENIO FLORENTINO DE ARAUJO JUNIOR
Advogado: EDMAR GOMES DE VASCONCELOS

Decisão: *POR UNANIMIDADE, CONHECEU E DESPROVEU O AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1014338-18.2019.8.11.0000**
Classe judicial: **AGRAVO REGIMENTAL CÍVEL**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO
Requerente: LIDIOMAR FRANCISCO VIEIRA DA SILVA E OUTRO(S)
Advogado: JOAO CARLOS HIDALGO THOME
Requerido: ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: *POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1018467-32.2020.8.11.0000**
Classe judicial: **CONFLITO DE COMPETÊNCIA**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, JOAO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Requerente: JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Requerido: JUIZO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ

Decisão: *À UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE O CONFLITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.*

Processo: **1008782-35.2019.8.11.0000**
Classe judicial: **AÇÃO RESCISÓRIA**
Órgão julgador: GABINETE DA DESA. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3A0E6C50

Turma julgadora: ALEXANDRE ELIAS FILHO, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, JOAO FERREIRA FILHO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Relator: MARILSEN ANDRADE ADDARIO
Requerente: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.
Advogado: FAGNER DA SILVA BOTOF E OUTRO(S)
Requerido: MAYKESSUEL CASTRO FILGUEIRA
Advogado: ALDEMAR MATEUS SOARES E OUTRO(S)

Decisão: *POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E, EM SINTONIA, COM O PARECER MINISTERIAL.*

PEDIDO DE PREFERÊNCIA

O Ilmo. Sr. Dr. **ALDEMAR MATEUS SOARES, OAB/MT 28.629-0,** fez sustentação oral nos autos da Ação Rescisória 1008782-35.2019.11.0000. Relatoar: Desa. Marilsen Andrade Addario.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos.

***DES.* SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Presidente da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente por: Sebastião de Moraes Filho
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 3A0E6C50